	<b>PARECER TÉCNICO N. 036/2026</b> Data: 17/03/2026
<b>ASSUNTO: – ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA K E DE SOUZA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025</b> <b>DOCUMENTAÇÃO: ANEXA</b> <b>ALÇADA ADMINISTRATIVA: DICOM</b>	

**À CPL**

1. Trata-se de análise de solicitação de credenciamento, para prestação de serviços de avaliação e fiscalização de imóveis e bens urbanos, conforme Edital de Credenciamento 001/2025.

2. Informações da Empresa Solicitante

a. Dados da Empresa

Nome da Empresa:	K E DE SOUZA
Nome Fantasia:	JLA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
CNPJ:	50.558.572/0001-69
Data da Constituição:	04/05/2023
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada.
Porte da Empresa:	MICROEMPRESA - ME
Inscrição Estadual:	-
Endereço:	RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº585, CENTRO. ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.
Contato:	(44) 991685879
Atividade Principal:	71.11-1-00 – Serviços de arquitetura
Registro CREA/SC:	218895-5
Objeto Social:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.</li> <li>Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</li> </ul>

b. Dados dos Sócios-Administradores

<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Função:	Sócio administrador
Representante Legal:	Kássia Esteves de Souza
CPF:	087.530.429-05
Estado Civil:	SOLTEIRA

c. Dados dos Responsáveis Técnicos

Responsável Técnico:	Kássia Esteves de Souza
----------------------	-------------------------



CPF:	087.530.429-05
Formação Profissional:	Engenheiro Civil
Registro CREA/PA:	715070917

3. Solicitação de Credenciamento
  - a. Tipos de Serviços
    - Avaliação de bens e imóveis em áreas urbanas: **NÃO INFORMADO**
    - Fiscalização de bens imóveis em áreas urbanas: **NÃO INFORMADO**
  - b. Local de Atuação e municípios de abrangência: **NÃO INFORMADO**
4. Análise da Qualificação Técnica

Como podemos observar no histórico de email (pág. 12 a 18) até a presente data, não foram apresentados os documentos necessários à comprovação da qualificação técnica da **pessoa jurídica**, e **pessoa física** conforme exigências do edital, como também não enviou os Formulários Padrões devidamente preenchidos e assinados.

#### 4.1 Pendências

- Comprovante de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), onde se localiza a sua sede;
- Certidão de Registro de Pessoas física, emitido pelo CAU ou CREA ou CRMV de cada profissional (pessoa física) que compõe o quadro técnico;
- Certificado de curso de comprovação de realização de cursos de extensão em métodos de avaliações de imóveis, com carga horária mínima de 20 horas, de natureza extracurricular; ou comprovação de realização de cursos de natureza "lato-senso" (a nível de especializações) ou "stricto-senso" (a nível de mestrados ou doutorados acadêmicos ou profissionais).
- Apresentação do visto do CAU, CREA ou CRMV do Estado do Pará, tanto da pessoa jurídica quanto dos respectivos responsáveis técnicos, sempre

que o registro original tiver sido emitido por conselho profissional de outro Estado da Federação.

5. Considerações Finais

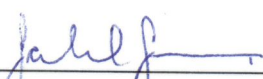
Diante do exposto e da análise da documentação apresentada até a presente data, conclui-se que a empresa **K E DE SOUZA não comprovou a sua habilitação técnica**, uma vez que a empresa não apresentou a documentação completa exigida no **Edital de Credenciamento nº 001/2025**, não atendendo, portanto, aos requisitos técnicos nele estabelecidos, vale ressaltar que nos termos do item 4.5.1, fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização, sob pena de desclassificação pelo Banpará em caso de descumprimento.

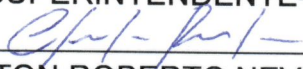
Assim, **a empresa encontra-se inapta quanto à habilitação técnica para fins de credenciamento.**


Dessa forma, encaminhamos o presente processo à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para adoção das demais providências cabíveis.

EM BRANCO

Belém, 17 de março de 2026.

  
GABRIEL LADEIA GONÇALVES  
SUPERINTENDENTE– SUDES

  
CLEITON ROBERTO NEVES DA SILVA  
GERENTE– SUDES / GEFCR

  
JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE  
ANALISTA – SUDES/GEFCR

João Paulo S.S. de Andrade  
Analista  
Mat. 10000-0

  
Claudia Miranda  
Coord. de Gestão e  
Conferm. Processual  
CPL  
18/03/26



**EM BRANCO**

